

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

processo

PODER LEGISLATIVO

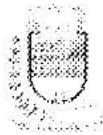
PODER EXECUTIVO

PROCESSO

de Gramma

02

ASSUNTO:



Processo Nº **REQUERIMENTO Nº 755/2025** 17/07/2025 19:45:48
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ALEXANDRA SCHULZ
64cbf30-5f58-49e7-a790-637ffa1fe52c

OBSERVAÇÕES:

Arquivo de Flores



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria requisitante: Administrativo
Nome do responsável pela demanda: Alexandra Schulz
E-mail institucional: contato@santamariadejetiba.es.leg.br
1. Informações gerais:
Nº do processo administrativo anterior: 769/2024
Modalidade adotada na contratação anterior: dispensa de licitação
Gestor(a) do contrato (fiscal):
Servidor e, respectiva matrícula, indicado para compor a equipe de planejamento: não há
Fiscal (s) e, respectiva matrícula indicado (s) pelo gestor do contrato
Nº do contrato anterior: Contrato nº 06/2025
Encerramento da vigência do instrumento vigente: 31/12/2025
2. Justificativa/necessidade da contratação:
<p>As flores são amplamente utilizadas na decoração de ambientes por conferirem beleza, leveza e acolhimento aos espaços, além de proporcionarem uma atmosfera mais agradável e harmoniosa. Sua presença adiciona cor, textura e vida a locais que, de outra forma, poderiam parecer monótonos ou impessoais.</p> <p>Em ocasiões especiais, como as sessões solenes realizadas por esta Casa de Leis, a utilização de flores se torna ainda mais relevante, pois contribui para criar um ambiente festivo e respeitoso, adequado à importância das homenagens prestadas.</p> <p>Desde a emancipação político-administrativa do município, em 1989, a Câmara Municipal realiza solenidades institucionais, tradição que será mantida no exercício de 2026, com a realização de diversos eventos. Dentre eles, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• a entrega dos prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Frederico Grulke";• as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;• o Dia do Colono e a entrega de títulos de cidadania santa-mariense e de honra ao mérito e,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- a solenidade de premiação do Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”;

Tradicionalmente, o plenário e o hall de entrada são ornamentados com flores, tapetes e toalhas decorativas, a fim de tornar o ambiente mais acolhedor e solene para recepção de autoridades, homenageados e convidados.

Especificamente, os vasos de flores do tipo *calandiva* serão utilizadas para comporem a ornamentação das mesas durante o café colonial, já os vasos de flores orquídea *phalaenopsis* serão ofertados às homenageadas contempladas com os prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”.

Quanto às coroas de flores, estas serão utilizadas exclusivamente em casos de falecimento, como forma de manifestação de respeito e homenagem póstuma a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos ou servidores desta Casa Legislativa.

3. Da dotação orçamentária para pagamento das despesas:

Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividades Legislativas

Especificações: Ficha 0000010 – Dotação: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

4. Quantidade de serviço a ser contratado:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	unidade	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.20cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.	02



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



02	unidade	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.	01
03	unidade	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.	01
04	unidade	Coroa de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérbas, crisântemos, lisianto, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca.	06
05	unidade	Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.	02
06	unidade	Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as	15



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



		mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".	
07	unidade	Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço.	12

5. Data prevista para início da realização do objeto: Sugerimos iniciar o processo no início do exercício de 2026. O Contrato deverá estar assinado e publicado 15 dias antecedentes a solenidade, para que o setor contábil possa realizar o empenho da despesa e ser emitida a ordem de fornecimento para a empresa a ser contratada.

6. Documentos anexos à solicitação de demanda: imagem ilustrativa dos arranjos, dos vasos de flores e das coroas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



02 Arranjos de mesa chão
tamanho: comprimento 1.20cm x
50cm de altura.

01 Arranjo de mesa chão
tamanho: comprimento 1.50cm x
50cm de altura.

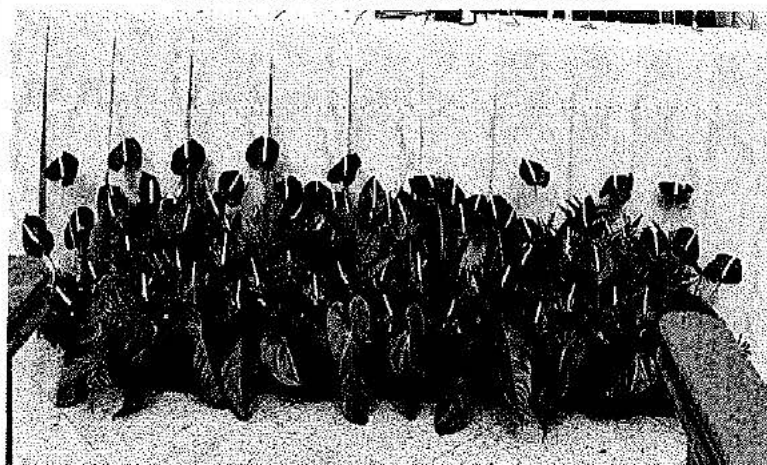
01 Arranjo de mesa chão
tamanho: comprimento 1.80cm x
50cm altura.

As flores e cores das flores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento e a entrega deverá ser feita de forma fracionada.

Obs.:

Os orçamentos deverão ser elaborados com base nas seguintes flores: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena, a ser entregue de forma fracionada.

(imagens meramente ilustrativas).



02 Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm (com flores tropicais e nobres, dentre as quais destacamos rosas, astromélias, crisântemos, cravos, lisiantos, mosquitinhos, etc... e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena, a ser entregue de forma fracionada. (imagens meramente ilustrativas).



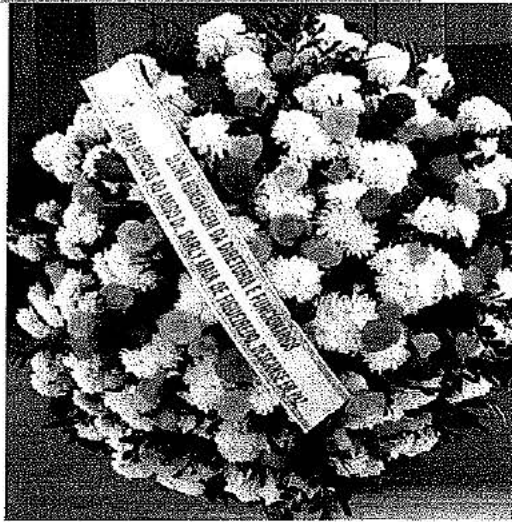
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	<p>12 vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço. (imagens meramente ilustrativas).</p>
	<p>15 vasos orquídeas phalaenopsis cor rosa embalagem cachepot de papel, enfeitadas com papel ou plástico decorativo e laço. (imagem meramente ilustrativa).</p>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



05 coroas de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberas, crisântemos, lisiantos, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca. (Imagem meramente ilustrativa)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, vasos de flores e coroas fúnebres.

Motivação

2. Justificativa/necessidade da contratação:

As flores são amplamente utilizadas na decoração de ambientes por conferirem beleza, leveza e acolhimento aos espaços, além de proporcionarem uma atmosfera mais agradável e harmoniosa. Sua presença adiciona cor, textura e vida a locais que, de outra forma, poderiam parecer monótonos ou impessoais.

Em ocasiões especiais, como as sessões solenes realizadas por esta Casa de Leis, a utilização de flores se torna ainda mais relevante, pois contribui para criar um ambiente festivo e respeitoso, adequado à importância das homenagens prestadas.

Desde a emancipação político-administrativa do município, em 1989, a Câmara Municipal realiza solenidades institucionais, tradição que será mantida no exercício de 2026, com a realização de diversos eventos. Dentre eles, destacam-se:

- a entrega dos prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Frederico Grulke";
- as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;
- o Dia do Colono e a entrega de títulos de cidadania santa-mariense e de honra ao mérito e,
- a solenidade de premiação do Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz";

Tradicionalmente, o plenário e o hall de entrada são ornamentados com flores, tapetes e toalhas decorativas, a fim de tornar o ambiente mais acolhedor e solene para recepção de autoridades, homenageados e convidados.

Especificamente, os vasos de flores do tipo calandiva serão utilizadas para comporem a ornamentação das mesas durante o café colonial, já os vasos de flores orquídea



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



phalaenopsis serão ofertados às homenageadas contempladas com os prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Gerda Elizabeth Roelke Potratz".

Quanto às coroas de flores, estas serão utilizadas exclusivamente em casos de falecimento, como forma de manifestação de respeito e homenagem póstuma a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos ou servidores desta Casa Legislativa.

Descrição do Produto

4. Quantidade e descrição:

- ~~02~~ **unidades de arranjos de mesa no chão**, medindo 1,20m de comprimento x 50cm de altura, confeccionados com flores tropicais sortidas e folhagens, conforme modelo e descrição das espécies florais anexos, destinados às seguintes solenidades:
 - sessão solene de entrega dos prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Frederico Grulke";
 - sessão solene em homenagem a professores inativos.
- ~~01~~ **unidade de arranjo de mesa no chão**, medindo 1,50m de comprimento x 50cm de altura, com flores tropicais sortidas, flores nobres e folhagens, conforme modelo e descrição anexa, destinado à sessão solene em comemoração ao **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município**.
- ~~01~~ **unidade de arranjo de mesa no chão**, medindo 1,80m de comprimento x 50cm de altura, com flores tropicais, flores nobres e folhagens, conforme modelo e descrição das flores anexos, para a **sessão solene alusiva ao Dia do Colono**.
- ~~06~~ **unidades de coroas de flores**, em tamanho grande, confeccionadas com **flores e folhagens diversas**, incluindo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianthus, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, ruscus e avenca.
- ~~02~~ **unidades de arranjos redondos para colunas**, com dimensões de 50cm de altura x 30cm de diâmetro, compostos por flores tropicais, destinados às



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000

Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

www.camarasantamaria.es.gov.br



solenidades em comemoração ao **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município** e ao **Dia do Colono**, sendo necessária a disponibilização das colunas para acomodação dos arranjos.

- **15 unidades de vasos de orquídea Phalaenopsis** na cor rosa, com embalagem em cachepot de papel, envoltos em papel ou plástico decorativo com laço, destinados à entrega às mulheres homenageadas com os prêmios **“Helena Boldt Jacob”** e **“Gerda Elizabeth Roelke Potratz”**.
- **12 unidades de vasos com flor calandiva**, em cores sortidas, com embalagem em cachepot de papel, envoltos em papel ou plástico decorativo com laço, para compor a ornamentação das mesas durante o Café Colonial.

Segue, anexo, modelo dos arranjos, dos vasos de flores e das coroas.

Prazo de Entrega

Os arranjos de flores e os vasos de flores deverão ser entregues de forma fracionada. A ordem de fornecimento será enviada 10 dias que antecedem as solenidades.

Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100322.079 – Manutenção das Atividades Legislativas - dotação orçamentária 33903000000 – material de consumo – Ficha 0000010.

Local de Entrega, Recebimento e Prazo de Entrega

Os arranjos e vasos de flores deverão ser entregues diretamente no Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, entre 08h e 09h, nos dias de realização das respectivas solenidades.

Não será aceita a entrega em outro local.

Após a entrega, caso sejam constatadas inconformidades quanto à qualidade, composição, dimensões ou modelo dos arranjos e vasos, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata por item idêntico, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal e sem direito a ressarcimento, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da notificação, que poderá ocorrer presencialmente ou por contato telefônico. Será mantido o valor previamente pactuado.

Os arranjos de mesa deverão ser montados diretamente no plenário da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



As coroas de flores deverão ser entregues no local do velório do falecido, conforme informações que serão oportunamente repassadas.

Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

Condições Especiais

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material licitado.

Da Fiscalização

A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Administrativa.

Critério de Avaliação das Propostas

Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço. *Por item?*

Global?

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de julho de 2025.


ALEXANDRA SCHULZ
Secretária Administrativa

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.799
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
Data e Hora 07/01/2026 11:25

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
SEGUE PARA CIENCIA E AUTORIZAÇÃO PARA
PROSSEGUIRMOS COM ANDAMENTO AO PROCESSO.

GABINETE DA PRESIDENCIA

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 07 de janeiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

07/01/2026 11:25

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 19.945
Participante GABINETE DA PRESIDENCIA
Responsável WAGNER SILLER OTTO
Data e Hora 9 de Jan de 2026 07:12

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
De ordem do Presidente desta Casa de Leis, restou autorizado o requerimento. Segue protocolo para as devidas providências.

09/01/26**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**


WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 09 de Janeiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: wagner.otto

1 de 1

9 de Jan de 2026 07:12



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Solicitação de Contratação

Tipo	Solicitação de Compra Nº 4/2026 - 14/01/2026 11:33
Estrutura Organizacional	00000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Requerente	ALEXANDRA SCHULZ [REDACTED]
Local de Entrega/Execução	00000001.00000001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Histórico	Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026
Dotação	2026 12 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO 150000000001

Nº	Lote	Item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	2	00057666 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM - 0.000.000.000195 - Inativado - 339030.1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000	0,000000	0,00
2	2	00057665 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM - 0.000.000.000423 - Inativado - 115610100003 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000	0,000000	0,00
3	2	00057667 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM - 0.000.000.000423 - Inativado - 115610100003 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000	0,000000	0,00
4	2	00057670 - VASOS DE FLOR ORQUIDEA - 0.000.000.000423 - Inativado - 115610100003 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".</i>	unidade	15,000000	0,000000	0,00
5	1	00054593 - COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM - 0.000.000.000195 - Inativado - 339030.1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>medindo no mínimo 60cm de diâmetro; composta por crisântemos, gerberas, rosas, astromélias, aster, tango, margaridas ou flores equivalentes, com folhagem verde e faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato do pedido.</i>	unidade	6,000000	0,000000	0,00
6	2	00057671 - ARRANJO DE FLORES COLUNA.. - 0.000.000.000195 - Inativado - 339030.1500 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000	0,000000	0,00
7	2	00057669 - VASOS DE FLOR CALANDIVA - 0.000.000.000423 - Inativado - 115610100003 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS <i>Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço</i>	unidade	12,000000	0,000000	0,00

0,00

0,00

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

20/01/2026 07:44



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Pesquisa de Preços 000004/2026 - 15/01/2026 08:07:06

MODELO DE PROPOSTA

Proponente:	Agromais Floricultura		
Endereço:	Avenida Frederico Grulke		
CNPJ:	31 824 037 10001 - 68	Inscrição Estadual:	08351775-8
Telefone de contato:	27 998533055	E-mail:	agromaisfloricultura@gmail.com
Validade da proposta:	30 dias	Prazo de entrega:	Conforme TR (Anexo I do edital)
Condições de pagamento:	À vista ou parcelado	Dados bancários:	

Objeto	Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026					
Lote	1 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucafor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000		580,00	580,00

Total Lote:

Lote	2 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
	Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
	ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM <i>flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucafor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000		490,00	980,00

Total Lote:

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

20/01/2026 07:49

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Lote	3 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvelão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000		690,00	690,00	
Total Lote:						
Lote	4 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VASOS DE FLOR ORQUIDEA <i>Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".</i>	unidade	15,000000		105,00	1575,00	
Total Lote:						
Lote	5 - Coroa de Flores para Velório					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM <i>medindo no mínimo 60cm de diametro; composta por crisantemos, gerberas, rosas, astromelias, aster, tango, margaridas ou flores equivalentes, com folhagem verde e faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato do pedido.</i>	unidade	6,000000		210,00	1260,00	
Total Lote:						
Lote	6 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
ARRANJO DE FLORES COLUNA.. <i>Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000		285,00	570,00	
Total Lote:						
Lote	7 - Arranjo de mesa e vasos de flores					
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total	
VASOS DE FLOR CALANDIVA <i>Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço</i>	unidade	12,000000		24,90	298,80	
Total Lote: 5953,80						

WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI
31.824.037/0001-68
083.617.75-8

Requerente
Tel.: (27) 99853-3055
Av. Frederico Grulke, 1390 - Térreo
Centro - CEP 29645-000
Santa Maria de Jetibá - ES

Sofia Hoffmann
Responsável

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

15/01/2026 08:20


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIE

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços
4 - Pesquisa de Preços Nº 000004/2026 - 15/01/2026 08:01

 Legenda
 1º Lugar
 2º Lugar
 3º Lugar
 Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	1	00057666 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM	1	unidade	580,000000	580,00	580,000000	580,00	580,000000	580,00
2	2	00057665 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM	2	unidade	490,000000	980,00	490,000000	980,00	490,000000	980,00
3	3	00057667 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM	1	unidade	690,000000	690,00	690,000000	690,00	690,000000	690,00
4	4	00057670 - VASOS DE FLOR ORQUIDEA	15	unidade	105,000000	1.575,00	105,000000	1.575,00	105,000000	1.575,00
5	5	00054593 - COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM	6	unidade	210,000000	1.260,00	210,000000	1.260,00	210,000000	1.260,00

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

Gerado em: 02/02/2026 13:05




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços
4 - Pesquisa de Preços Nº 000004/2026 - 15/01/2026 08:01

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6	6	00057671 - ARRANJO DE FLORES COLUNA..	2	unidade	285,000000	570,00	285,000000	570,00	285,000000	570,00
					1		2		1	
7	7	00057669 - VASOS DE FLOR CALANDIVA	12	unidade	24,900000	298,80	24,900000	298,80	24,900000	298,80
					1		1		1	
Total:						5.953,80		5.953,80		5.953,80

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

Gerado em: 02/02/2026 13:05





077.350.036-76

- [Contratação](#)
- [Comunicações](#)
- [062L0200001 - CSMJ](#)
 - [Unidade Gestora](#)
 - [Responsáveis da UG](#)
 - [Trocar local](#)
 - [Meus dados](#)
 - [Ajuda](#)
 - [API do CidadES](#)
 - [Dados abertos](#)
 - [Sobre](#)
 - [Sair](#)
- [Contratações](#)
- [Remessa de dados](#)
- [Retificação](#)
- [Transferências](#)
- [Consultas](#)
- [Painel de contratações](#)
- [Dúvidas](#)



1. [Início](#)
2. [Contratação](#)
3. [Contratações](#)
4. Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
5. 2026.062L0200001.09.0003 ▼ 2026.062L0200001.09.0003 2026.062L0200001.09.0003

Identificação 2026.062L0200001.09.0003

Valor estimado R\$ 5.953,80

Processo administrativo 755/2025

Autuação 17/07/2025

Natureza 09 - Dispensa de Licitação

Tipo 02 - Compras

Objeto Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026

- [Detalhes](#)
- [Itens retificados](#)

Não há dados enviados para esta contratação.

Não há dados enviados para esta contratação.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.145

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW

Data e Hora 02/02/2026 14:54

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

SEGUE PARA OS DEVIDOS ATOS PERTINENTES QUANTO A
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA.02/02/2026 Artemilia Hoffmann Braw

AGENTE DE CONTRATACOES


ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 02 de fevereiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

02/02/2026 14:54



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
(Processo Administrativo nº 755/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 06/02/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 06/02/2026 (sexta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

<p align="center">PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p align="center">Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.</p> <p align="center">Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2026.</p> <p align="center">(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)</p> <p align="center">CNPJ: _____</p>
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As flores são amplamente utilizadas na decoração de ambientes por conferirem beleza, leveza e acolhimento aos espaços, além de proporcionarem uma atmosfera mais agradável e harmoniosa. Sua presença adiciona cor, textura e vida a locais que, de outra forma, poderiam parecer monótonos ou impessoais.

Em ocasiões especiais, como as sessões solenes realizadas por esta Casa de Leis, a utilização de flores se torna ainda mais relevante, pois contribui para criar um ambiente festivo e respeitoso, adequado à importância das homenagens prestadas.

Desde a emancipação político-administrativa do município, em 1989, a Câmara Municipal realiza solenidades institucionais, tradição que será mantida no exercício de 2026, com a realização de diversos eventos. Dentre eles, destacam-se:

- a entrega dos prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Frederico Grulke”;
- as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- o Dia do Colono e a entrega de títulos de cidadania santa-mariense e de honra ao mérito e,
- a solenidade de premiação do Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”;

Tradicionalmente, o plenário e o hall de entrada são ornamentados com flores, tapetes e toalhas decorativas, a fim de tornar o ambiente mais acolhedor e solene para recepção de autoridades, homenageados e convidados.

Especificamente, os vasos de flores do tipo *calandiva* serão utilizadas para comporem a ornamentação das mesas durante o café colonial, já os vasos de flores orquídea *phalaenopsis* serão ofertados às homenageadas contempladas com os prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”.

Quanto às coroas de flores, estas serão utilizadas exclusivamente em casos de falecimento, como forma de manifestação de respeito e homenagem póstuma a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos ou servidores desta Casa Legislativa.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 06/02/2026 (sexta-feira) até às 17:00 horas.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- 3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021
- 3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.
- 3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.
- 3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global por lote**, observado que os valores unitários ofertados deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 03 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, vasos de flores e coroas fúnebres.

Motivação

2. Justificativa/necessidade da contratação:

As flores são amplamente utilizadas na decoração de ambientes por conferirem beleza, leveza e acolhimento aos espaços, além de proporcionarem uma atmosfera mais agradável e harmoniosa. Sua presença adiciona cor, textura e vida a locais que, de outra forma, poderiam parecer monótonos ou impessoais.

Em ocasiões especiais, como as sessões solenes realizadas por esta Casa de Leis, a utilização de flores se torna ainda mais relevante, pois contribui para criar um ambiente festivo e respeitoso, adequado à importância das homenagens prestadas.

Desde a emancipação político-administrativa do município, em 1989, a Câmara Municipal realiza solenidades institucionais, tradição que será mantida no exercício de 2026, com a realização de diversos eventos. Dentre eles, destacam-se:

- a entrega dos prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Frederico Grulke";
- as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;
- o Dia do Colono e a entrega de títulos de cidadania santa-mariense e de honra ao mérito e,
- a solenidade de premiação do Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz";

Tradicionalmente, o plenário e o hall de entrada são ornamentados com flores, tapetes e toalhas decorativas, a fim de tornar o ambiente mais acolhedor e solene para recepção de autoridades, homenageados e convidados.

Especificamente, os vasos de flores do tipo calandiva serão utilizadas para comporem a ornamentação das mesas durante o café colonial, já os vasos de flores orquídea phalaenopsis serão ofertados às homenageadas contempladas com os prêmios "Helena Boldt Jacob" e "Gerda Elizabeth Roelke Potratz".



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



Quanto às coroas de flores, estas serão utilizadas exclusivamente em casos de falecimento, como forma de manifestação de respeito e homenagem póstuma a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos ou servidores desta Casa Legislativa.

Descrição do Produto

4. Quantidade e descrição:

- **02 unidades de arranjos de mesa no chão**, medindo 1,20m de comprimento x 50cm de altura, confeccionados com flores tropicais sortidas e folhagens, conforme modelo e descrição das espécies florais anexos, destinados às seguintes solenidades:
 - sessão solene de entrega dos prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Frederico Grulke”;
 - sessão solene em homenagem a professores inativos.
- **01 unidade de arranjo de mesa no chão**, medindo 1,50m de comprimento x 50cm de altura, com flores tropicais sortidas, flores nobres e folhagens, conforme modelo e descrição anexa, destinado à sessão solene em comemoração ao **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município**.
- **01 unidade de arranjo de mesa no chão**, medindo 1,80m de comprimento x 50cm de altura, com flores tropicais, flores nobres e folhagens, conforme modelo e descrição das flores anexos, para a **sessão solene alusiva ao Dia do Colono**.
- **06 unidades de coroas de flores**, em tamanho grande, confeccionadas com **flores e folhagens diversas**, incluindo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianthus, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, ruscus e avenca.
- **02 unidades de arranjos redondos para colunas**, com dimensões de 50cm de altura x 30cm de diâmetro, compostos por flores tropicais, destinados às solenidades em comemoração ao **Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município** e ao **Dia do Colono**, sendo necessária a disponibilização das colunas para acomodação dos arranjos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



- **15 unidades de vasos de orquídea Phalaenopsis** na cor rosa, com embalagem em cachepot de papel, envoltos em papel ou plástico decorativo com laço, destinados à entrega às mulheres homenageadas com os prêmios “**Helena Boldt Jacob**” e “**Gerda Elizabeth Roelke Potratz**”.
- **12 unidades de vasos com flor calandiva**, em cores sortidas, com embalagem em cachepot de papel, envoltos em papel ou plástico decorativo com laço, para compor a ornamentação das mesas durante o Café Colonial.

Segue, anexo, modelo dos arranjos, dos vasos de flores e das coroas.

Prazo de Entrega

Os arranjos de flores e os vasos de flores deverão ser entregues de forma fracionada. A ordem de fornecimento será enviada 10 dias que antecedem as solenidades.

Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.0103100322.079 – Manutenção das Atividades Legislativas - dotação orçamentária 33903000000 – material de consumo – Ficha 0000010.

Local de Entrega, Recebimento e Prazo de Entrega

Os arranjos e vasos de flores deverão ser entregues diretamente no Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, entre 08h e 09h, nos dias de realização das respectivas solenidades.

Não será aceita a entrega em outro local.

Após a entrega, caso sejam constatadas inconformidades quanto à qualidade, composição, dimensões ou modelo dos arranjos e vasos, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata por item idêntico, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal e sem direito a ressarcimento, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da notificação, que poderá ocorrer presencialmente ou por contato telefônico. Será mantido o valor previamente pactuado.

Os arranjos de mesa deverão ser montados diretamente no plenário da Câmara Municipal.

As coroas de flores deverão ser entregues no local do velório do falecido, conforme informações que serão oportunamente repassadas.

Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

Condições Especiais



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



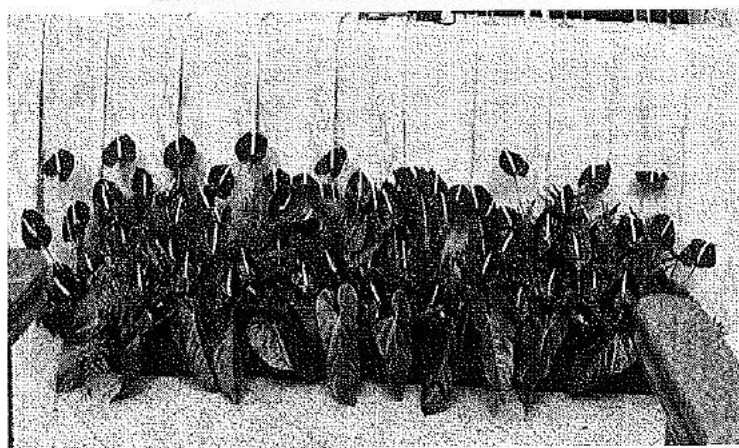
No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material licitado.

Da Fiscalização

A fiscalização, conferência e acompanhamento ficará a cargo da Secretaria Administrativa.

Critério de Avaliação das Propostas

Deverá ser contratada a empresa que ofertar o menor preço.



02 Arranjos de mesa chão
tamanho: comprimento 1.20cm x
50cm de altura.

01 Arranjo de mesa chão
tamanho: comprimento 1.50cm x
50cm de altura.

01 Arranjo de mesa chão
tamanho: comprimento 1.80cm x
50cm altura.

As flores e cores das flores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento e a entrega deverá ser feita de forma fracionada.

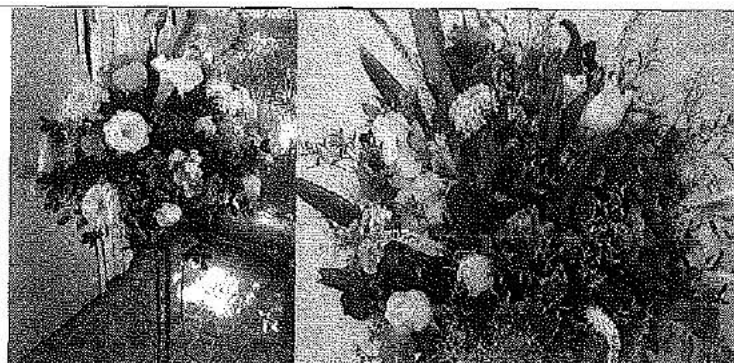
Obs.:

Os orçamentos deverão ser elaborados com base nas seguintes flores: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena, a ser entregue de forma fracionada.

(imagens meramente ilustrativas).



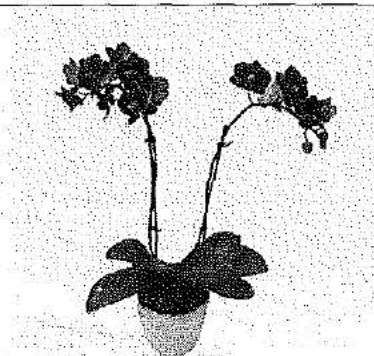
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



02 Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm (com flores tropicais e nobres, dentre as quais destacamos rosas, astromélias, crisântemos, cravos, lisiantos, mosquitinhos, etc... e folhagens como rúscus, avenca, eucalipto e dracena, a ser entregue de forma fracionada. (imagens meramente ilustrativas).



12 vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço. (imagens meramente ilustrativas).



15 vasos orquídeas phalaenopsis cor rosa embalagem cachepot de papel, enfeitadas com papel ou plástico decorativo e laço. (imagem meramente ilustrativa).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



	<p>06 coroas de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianto, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca. (Imagem meramente ilustrativa)</p>

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRA SCHULZ
Secretária Administrativa



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 755/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Lote	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	01	unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.		
02	02	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.20cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.		
02	01	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



01	06	Unid.	Coroa de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianto, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca.		
02	02	Unid.	Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.		
02	15	Unid.	Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".		
02	12	Unid.	Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço.		
Valor Total					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.173

Participante AGENTE DE CONTRATACOES

Responsável ROSELI BONING BRAUN

Data e Hora 03/02/2026 08:32

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aviso de dispensa publicado, aguardar o recebimento de orçamentos até o dia 06/02/2026, após o prazo dar andamento ao processo.

03/02/26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ROSELI BONING BRAUN
AGENTE DE CONTRATACOES

Santa Maria de Jetibá, 03 de fevereiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2026

273

Adjudico o objeto do Edital Pregão Eletrônico Nº 000003/2026, à empresa HECTORE LARGURA SARTORI no lote 1 no valor total de 60.632,30 (Sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos, pelo menor preço.
Venda Nova do Imigrante, 3 de Fevereiro de 2026.
DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000003/2026
CÓDIGO CIDADES: 2026.072E0700001.01.0004
Processo nº.3499/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, MICROCHIPAGEM, VACINAÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE CÃES EGATOS (MACHOS E FÊMEAS ACIMA DE 06 (SEIS) MESES DE IDADE). ITENS PARTICIPAÇÃO ME, EPP E EQUIPARADAS. HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000003/2026, no valor de 60.632,30(sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta centavos). Em favor da empresa HECTORE LARGURA SARTORI no lote 1 .
Venda Nova do Imigrante-ES, 3 de Fevereiro de 2026.
DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1721856**Vila Pavão****Dispensa de Licitação**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
002867/2025**

ID CIDADES: 2026.074E0700001.09.0001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** NITROGENÉTICA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de nitrogênio líquido para abastecimento de botijões que armazenam sêmen para inseminação artificial do grupo produtivo de pecuária leiteira da agricultura familiar do município de Vila Pavão.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00.

Vila Pavão, ES, 03/02/2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Protocolo 1721389**Câmaras****Santa Maria de Jetibá****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna

público que no dia 04 de fevereiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/12111/documentos/1218/159168ddae9d4886833a1caa8a68a2a1.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2026.062L0200001.09.0003**Processo Administrativo:** nº 755/2025**Processo de Dispensa:** nº 003/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

Data de Início de Recebimento de Proposta:

04/02/2026Data Final de Recebimento de Proposta: **06/02/2026****E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 03 de fevereiro de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1721009**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 04 de fevereiro de 2026, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Caso a quantidade pretendida de orçamentos não seja alcançada dentro do prazo estipulado, a pesquisa de preços poderá ser estendida. O termo de referência e os anexos poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br, ou no link <https://s3.amazonaws.com/el.com.br/porta1/uploads/12111/documentos/1218/ce462215674ae709f673186948e81ab3.pdf>

Dados da Contratação**ID CIDADES:** 2026.062L0200001.09.0004**Processo Administrativo:** nº 757/2025**Processo de Dispensa:** nº 004/2026**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TRAJES TÍPICOS POMERANO

Data de Início de Recebimento de Proposta:

04/02/2026Data Final de Recebimento de Proposta: **06/02/2026****E-mail para envio de proposta:**compras@santamariadejetiba.es.leg.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento pessoal, digitalizado ou assinado eletronicamente.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, 03 de fevereiro de 2026.

Roseli Boning Braun

Agente de Contratação

Protocolo 1721292

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

**ANEXO II**

Pesquisa de Preços 000004/2026 - 15/01/2026 08:07:06

MODELO DE PROPOSTA

Proponente: J&D LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: ESTRADA EMILIO GUSTAVO FRANZ HOLZ N°2013 - SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM - SMJ

CNPJ: 05.475.968.0001-98

Inscrição Estadual: 082.195.98-6

Telefone de contato: 27 99926-7844

E-mail: jujusmb@hotmail.com

Vigência da proposta:

Prazo de entrega: Conforme TR (Anexo I do edital)

Condições de pagamento: pix

Dados bancários:

Objeto	Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026
--------	---

Lote	1 - Arranjo de mesa e vasos de flores
------	---------------------------------------

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00

Total Lote:

Lote	2 - Arranjo de mesa e vasos de flores
------	---------------------------------------

Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM <i>flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000		R\$ 1.483,00	R\$ 2.966,00

Total Lote:

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35



Lote	3 - Arranjo de mesa e vasos de flores				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM <i>Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000		R\$ 2.135,99	R\$ 2.135,99

Total Lote:

Lote	4 - Arranjo de mesa e vasos de flores				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
VASOS DE FLOR ORQUIDEA <i>Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".</i>	unidade	15,000000		R\$ 135,60	R\$ 2.034,00

Total Lote:

Lote	5 - Coroa de Flores para Velório				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM <i>medindo no mínimo 60cm de diametro; composta por crisantemos, gerberas, rosas, astromelias, aster, tango, margaridas ou flores equivalentes, com folhagem verde e faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato do pedido.</i>	unidade	6,000000		R\$ 745,80	R\$ 4.474,80

Total Lote:

Lote	6 - Arranjo de mesa e vasos de flores				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
ARRANJO DE FLORES COLUNA.. <i>Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000		R\$ 395,50	R\$ 791,00

Total Lote:

Lote	7 - Arranjo de mesa e vasos de flores				
Item	Unidade	QTD	Marca	Unitário	Total
VASOS DE FLOR CALANDIVA <i>Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço</i>	unidade	12,000000		R\$ 31,64	R\$ 379,68

Total Lote:

R\$14.561,47

gov.br

Documento assinado digitalmente

DORVAL HOLZ


Data: 06/02/2026 16:25:19-0300

Verifique em <https://validar.lf6.gov.br>

Requerente

Responsável



←  Floricultura Trevo Teres...
online

Floricultura Trevo Teres...
agradece se Quarta-feira m
breve iremos entrar em
contato. Como podemos
ajudar? 🌸

10:02

Bel - Câmara Municipal de
Santa Maria

Estamos com um processo
em andamento para aquisição
de arranjo de flores para as
sessões solenes da Câmara e
coroas fúnebre.

Teria interesse?

10:03 ✓✓

Você

Bel - Câmara Municipal de Santa Maria


Estamos com um processo em andame...

Bom dia.

Nós não trabalhamos com
esse tipo de serviço, mas
agradecemos a oportunidade.

10:11

Obrigada 10:11 ✓✓

 Mensagem



14:35

5G 90



Rose Floricultura...

visto por último hoje às 14:09



Boa tarde 13:18

vcs tem interesse? em
participar do processo para
aquisição de flores para as
sessões da câmara?

13:19 ✓✓

A Rose esqueceu de
responder kkk

17:18

Terça-feira

bom dia, mas ela tem
interesse ou não?

07:26 ✓✓

Bom dia 09:07

Não temos interesse obgda



09:08



0:31

09:08



"O ___ porque às vezes a gente sai
pra fazer decoração a gente mexe
com casamento aí é complicado
po..."

Obrigada 😊 09:13 ✓✓

😊 Mensagem





Ju Flores



andamento para contratação
PARA aquisição de arranjos de
flores para Sessões Solenes
de 2026 e coroa de flores para
velório.

Teria interesse?

08:35 ✓✓

Como seria ?

08:43

não será licitação, é por
compra direta, quem tem o
melhor preço por lote que
leva...

08:44 ✓✓

Vou te encaminhar para
Juliana

08:46



Conversei com a Ju

08:59

E não temos interesse

08:59

Obg

08:59



Mensagem




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços
2 - Dispensa Nº 000002/2026 - 09/02/2026 09:02
Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA		J&D LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
1	1	00057666 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM	1	unidade	580,000000	580,00	1.780,000000	1.780,00	1.180,000000	1.180,00	1.180,000000	1.180,00	848,528137	848,53
					1		2		"		"		"	
2	2	00057665 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM	2	unidade	490,000000	980,00	1.483,000000	2.966,00	986,500000	1.973,00	986,500000	1.973,00	702,157034	1.404,31
					1		2		"		"		"	
3	3	00057667 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM	1	unidade	690,000000	690,00	2.135,990000	2.135,99	1.413,000000	1.413,00	1.413,000000	1.413,00	1.022,469335	1.022,47
					1		2		"		"		"	
4	4	00057670 - VASOS DE FLOR ORQUIDEA	15	unidade	105,080000	1.575,00	135,600000	2.034,00	120,300000	1.804,50	120,300000	1.804,50	21,637468	324,56
					1		2		"		"		"	
5	5	00054593 - COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM	6	unidade	210,000000	1.260,00	745,800000	4.474,80	477,900000	2.867,40	477,900000	2.867,40	378,867813	2.273,21
					1		2		"		"		"	

Gerado por: artemilia.braw

1 de 2

Gerado em: 09/02/2026 09:56




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ N° 31.815.897/0001-35

Relatório do Quadro Comparativo de Preços
2 - Dispensa Nº 000002/2026 - 09/02/2026 09:02
Legenda

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empate

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA		J&D LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
6	6	00057671 - ARRANJO DE FLORES COLUNA..	2	unidade	285,000000	570,00	395,500000	791,00	340,250000	680,50	340,250000	680,50	78,135299	156,27
					1		2		0		0		0	
7	7	00057669 - VASOS DE FLOR CALANDIVA	12	unidade	24,900000	298,80	31,640000	379,68	28,270000	339,24	28,270000	339,24	4,765900	57,19
					1		2		0		0		0	
Total:						5.953,80		14.561,47		10.257,64		10.257,64		6.086,54

Gerado por: artemilia.braw

2 de 2

Gerado em: 09/02/2026 09:58



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.261
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
Data e Hora 09/02/2026 10:04

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
Segue para fins de informação acerca da dotação orçamentária.

CONTABILIDADE

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Santa Maria de Jetibá, 09 de fevereiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**Origem: **ALEXANDRA SCHULZ**Contato: **ALEXANDRA SCHULZ**Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**Detalhamento: **Requer aquisição de arranjo de flores.**

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

09/02/2026 10:04

Descrição	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA					
ESPÍRITO SANTO					
31.815.897/0001-35					
SALDO DE DOTAÇÕES					
PERÍODO: 2026 - FEVEREIRO					
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001 001 01 031 0050 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	150000000001	350.000,00	287.855,69	287.855,69
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:			350.000,00	287.855,69	287.855,69
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			350.000,00	287.855,69	287.855,69
TOTAL DO ÓRGÃO:			350.000,00	287.855,69	287.855,69
TOTAL GERAL:			350.000,00	287.855,69	287.855,69
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 9 de fevereiro de 2026					
 Flávia Colombo Dal'Col <i>Secretaria Contabil</i>					

Gerado por: Flavia Colombo Dal'Col

Página 1 de 1

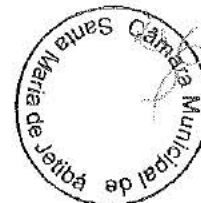
09/02/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.287
Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
Data e Hora 09/02/2026 15:02

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
SEGUIE PARA OS DEVIDOS ATOS PERTINENTES.

11/02/2026 Recebido

AGENTE DE CONTRATACOES

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 09 de fevereiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: artemilia.braw

1 de 1

09/02/2026 15:02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.824.037/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WALDEMIRO HOFFMANN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRIMAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FREDERICO GRULKE	NÚMERO 1390	COMPLEMENTO TERREO.
-----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 29.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRIMAISFLORICULTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9853-3055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 07:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WALDEMIRO HOFFMANN LTDA**
CNPJ: **31.824.037/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:45 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.
Código de controle da certidão: **B59A.A8BB.34C1.7557**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000172208

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.824.037/0001-68

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/02/2026, válida até 12/05/2026.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/02/2026.

Autenticação eletrônica: 000A.333F.8730.6E8C





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2172/2026

Certifico, para os devido fins que:
WALDEMIRO HOFFMANN LTDA

CPF/CNPJ: **31.824.037/0001-68**

Endereço: **Avenida FREDERICO GRULKE Nº1390, TERREO -
CENTRO - Santa Maria de Jetibá-ES CEP: 29645-000**

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:**21590e97**

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Quarta-feira, 11 de
Fevereiro de 2026

Esta certidão possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

RUA Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES - ES CNPJ: 36.388.445/0001-38



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.824.037/0001-68
Razão Social: WALDEMIRO HOFFMANN LTDA
Endereço: AVE FREDERICO GRULKE 1390 TERREO. / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308055245533495

Informação obtida em 11/02/2026 07:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WALDEMIRO HOFFMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.824.037/0001-68

Certidão nº: 9559418/2026

Expedição: 11/02/2026, às 07:53:24

Validade: 10/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALDEMIRO HOFFMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.824.037/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: WALDEMIRO HOFFMANN LTDA

CNPJ: 31.824.037/0001-68

Data de Expedição: 11/02/2026 07:54:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025672974 *

-- ENDEREÇO --

Município: SANTA MARIA DE JETIBA

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI**



PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WALDEMIRO HOFFMANN, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, data de nascimento [REDACTED], portador da Carteira de Identidade (RG): nº [REDACTED], expedida por SGPC/ES em e CPF: nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de [REDACTED], na [REDACTED];

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI** e usará a expressão **AGRIMAIS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA FREDERICO GRULKE, nº 1390, TERREO .:, CENTRO, Santa Maria de Jetibá - ES, CEP: 29645000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, DENTRE OUTROS: ARRANJO DE FLORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DENTRE OUTROS: ADUBOS, FERTILIZANTES PARA AGRICULTURA E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:26 SOB Nº 32600226367.
PROTOCOLO: 182332080 DE 2018-10-22 13:26:12.743336. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804448596. NIRE: 32600226367.
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

Waldeiro Hoffmann

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI**



PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **WALDEMIRO HOFFMANN**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Waldeiro Hoffmann



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:26 SOB Nº 32600226367.
PROTOCOLO: 182332080 DE 2018-10-22 13:26:12.743336. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804448596. NIRE: 32600226367.
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI**



CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **WALDEMIRO HOFFMANN** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de outubro de 2018




WALDEMIRO HOFFMANN
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:26 SOB Nº 32600226367.
PROTOCOLO: 182332080 DE 2018-10-22 13:26:12.743336. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804448596. NIRE: 32600226367.
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DA SEDE
Rua Henrique Poeta, nº 99 - centro - CEP: 29.645-000 - Santa Maria de Jetibá - ES - Tel: (27) 3263-1668

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **WALDEMIRO HOFFMANN**, e dou fé.
Em Testemunho da verdade.
Santa Maria de Jetibá - ES, 18 de outubro de 2018-13:26:30. Cód.: 00267608-04

Dagmar Augusto Hell-Oficial e Tabelião
Felo: 025648.XXX1805.06371. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Rtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,12 Taxas: R\$ 1,41 Total: R\$ 6,53, 00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 13:26 SOB Nº 32600226367.
PROTOCOLO: 182332080 DE 2018-10-22 13:26:12.743336. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804448596. NIRE: 32600226367.
WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES



(Razão Social da Empresa): Waldemiro Hoffmann

CNPJ: 33 824 037 0001 68

Endereço: Avenida Frederico Grulke

Telefone: 27 998533058 e-mail: agrimateisfloricultura@gmail.com

Declaração de Atendimento à Legislação sobre Trabalho de Menores

Eu, Waldemiro Hoffmann,
portador(a) do CPF nº [REDACTED] na qualidade de
representante legal desta empresa, DECLARO, para os devidos fins de direito e
sob as penas da lei, que a referida empresa não emprega e nem empregará
menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme o
artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, nem menores de 16 anos em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme
disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei nº
8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esta declaração é feita em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei
nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e
contratação para a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das
responsabilidades legais decorrentes de eventual declaração falsa.

(Localidade), (Data).

Santa Maria de Jetiba 11/02/2026

Waldemiro Hoffmann

(Nome do Representante Legal)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 755/2025

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA- COMPRA DIRETA

O Processo nº 755/2025 refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos, vasos de flores e coroas fúnebres. A contratação foi realizada por meio de compra direta, com fundamento na dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa do certame para contratações cujo valor não ultrapasse os limites legalmente estabelecidos.

A condução do Processo nº 755/2025 observou rigorosamente os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a transparência, a competitividade possível e a economicidade da contratação, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de fevereiro de 2026

Roseli B. B.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 755/2025

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Processo nº 755/2025 refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, vasos de flores e coroas fúnebres, protocolado em 17/07/2025 pela Secretária Administrativa, Sra. Alexandra Schulz, tendo como justificativa para a contratação, conforme formalização da demanda, o seguinte: *As flores são amplamente utilizadas na decoração de ambientes por conferirem beleza, leveza e acolhimento aos espaços, além de proporcionarem uma atmosfera mais agradável e harmoniosa. Sua presença adiciona cor, textura e vida a locais que, de outra forma, poderiam parecer monótonos ou impessoais.*

Em ocasiões especiais, como as sessões solenes realizadas por esta Casa de Leis, a utilização de flores se torna ainda mais relevante, pois contribui para criar um ambiente festivo e respeitoso, adequado à importância das homenagens prestadas.

Desde a emancipação político-administrativa do município, em 1989, a Câmara Municipal realiza solenidades institucionais, tradição que será mantida no exercício de 2026, com a realização de diversos eventos. Dentre eles, destacam-se:

- *a entrega dos prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Frederico Grulke”;*
- *as comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município;*
- *o Dia do Colono e a entrega de títulos de cidadania santa-mariense e de honra ao mérito e,*
- *a solenidade de premiação do Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”;*



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Tradicionalmente, o plenário e o hall de entrada são ornamentados com flores, tapetes e toalhas decorativas, a fim de tornar o ambiente mais acolhedor e solene para recepção de autoridades, homenageados e convidados.

Especificamente, os vasos de flores do tipo calandiva serão utilizadas para comporem a ornamentação das mesas durante o café colonial, já os vasos de flores orquídea phalaenopsis serão ofertados às homenageadas contempladas com os prêmios “Helena Boldt Jacob” e “Gerda Elizabeth Roelke Potratz”.

Quanto às coroas de flores, estas serão utilizadas exclusivamente em casos de falecimento, como forma de manifestação de respeito e homenagem póstuma a vereadores, prefeitos, vice-prefeitos ou servidores desta Casa Legislativa.

Portanto, a contratação se faz necessária para assegurar a adequada realização das solenidades e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, preservando tradições históricas e proporcionando um ambiente condizente com a relevância das homenagens e cerimônias realizadas. A utilização dos arranjos florais e demais itens decorativos contribui para a valorização dos eventos, garantindo acolhimento, organização e respeito aos homenageados, autoridades e público presente, atendendo, assim, ao interesse público e às necessidades administrativas desta Casa de Leis. Ressalta-se que a referida justificativa e a necessidade de contratação encontram-se devidamente descritas no Termo de Referência.

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Roseli B B

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 755/2025

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, 1, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021).

De todo modo, as informações necessárias e suficientes para demonstrar o interesse público e assegurar a devida segurança transacional encontram-se devidamente registradas nos documentos que integram a instrução processual.

Diante do exposto, encaminham-se os autos ao **Setor Jurídico** para as devidas análises e emissão de parecer.

Santa Maria de Jetibá, 11 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PROCESSO: 755/2025

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ – SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a análise técnica e a justificativa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais, vasos de flores e coroas fúnebres, conforme as especificações contidas no Termo de Referência. A aquisição das flores é essencial para assegurar a adequada realização das solenidades e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, preservando tradições históricas e proporcionando um ambiente condizente com a relevância das homenagens e cerimônias realizadas. A utilização dos arranjos florais e demais itens decorativos contribui para a valorização dos eventos, garantindo acolhimento, organização e respeito aos homenageados, autoridades e público presente, atendendo, assim, ao interesse público e às necessidades administrativas desta Casa de Leis

2. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo de contratação foi conduzido com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de julgamento de menor preço por lote.

3. OBJETO

Aquisição de arranjos florais, vasos de flores e coroas fúnebres, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Lote	Quant.	Tipo	Descrição
02	01	unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



02	02	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.20cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astomélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	01	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astomélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
01	06	Unid.	Coroa de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberras, crisântemos, lisianto, astomélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca.
02	02	Unid.	Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astomélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	15	Unid.	Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".
02	12	Unid.	Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço.

4. RESULTADO – FORNECEDORES VENCEDORES POR ITEM

Foram consultadas 05 (cinco) empresas do ramo pertinente, das quais 03 (três) manifestaram desinteresse em apresentar orçamento (folhas 39, 40 e 41), enquanto 02 (duas) empresas encaminharam suas propostas. Conforme demonstrado no Balizamento de Preços, obteve-se o seguinte resultado:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Fornecedor	Valor global Lote 01	Valor global Lote 02	Valor Total
Waldemiro Hoffmann (Agrimais) CNPJ 31.824.037/0001-68	R\$ 1.260,00	R\$ 4.693,80	R\$ 5.953,80
J&D Locações e Serviços Ltda CNPJ – 05.475.968.0001-98	R\$ 4.474,80	R\$ 10.086,67	R\$ 14.561,47

5. ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Após análise das propostas apresentadas no presente procedimento, constatou-se que a empresa **Waldemiro Hoffmann (Agrimais)**, inscrita no CNPJ nº 31.824.037/0001-68, ofertou os menores preços nos dois lotes, dentre as propostas válidas, atendendo integralmente às exigências técnicas, administrativas e legais estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A justificativa para a seleção fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Conformidade integral com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência;
- Propostas economicamente exequíveis e compatíveis com os valores médios praticados no mercado.
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, em atendimento à legislação vigente;
- Condições de fornecimento, prazos e garantias adequadas às necessidades da Administração;
- Demonstração de vantajosidade econômica, considerada de forma individualizada por lote, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Diante do exposto, resta devidamente justificada a contratação da empresa **Waldemiro Hoffmann (Agrimais)**, por se mostrar legal, técnica e economicamente vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de arranjos florais, vasos de flores e coroas fúnebres, devendo ser formalizado o respectivo contrato.

7. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise técnica realizada e da comparação das propostas válidas apresentadas, conclui-se pela contratação da empresa **Waldemiro Hoffmann (Agrimais)**, inscrita no CNPJ nº 31.824.037/0001-68, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, considerada de forma individualizada por lote, dentre as empresas habilitadas, atendendo integralmente às exigências legais, técnicas e administrativas estabelecidas.

Encaminha-se o presente relatório à **Secretaria Jurídica** para emissão de parecer e, posteriormente, à Presidência, para fins de homologação do resultado, com a subsequente emissão da respectiva nota de empenho.

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de fevereiro de 2026

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.352
Participante AGENTE DE CONTRATACOES
Responsável ROSELI BONING BRAUN
Data e Hora 11/02/2026 10:42

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

23/02/26 Roseli Boning Braun

SECRETARIA JURIDICA

Roseli B. Braun

ROSELI BONING BRAUN
AGENTE DE CONTRATACOES

Santa Maria de Jetibá, 11 de fevereiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: roseli.braun

1 de 1

11/02/2026 10:42



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO Nº 71/2026

Solicitante: Secretaria Administrativa - Alexandra Schultz

Órgão: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo nº 755/2025

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES.

Tratam os presentes autos de processo administrativo originário da Secretaria Administrativa, objetivando a aquisição de arranjos de flores, conforme Documento de Formalização de demanda de fls. 01/07 e Termo de Referência de fls. 08/11.

O processo encontra-se instruído com: Documento de Formalização da Demanda (fls. 02/07); Termo de Referência, contendo a justificativa e o objeto da contratação (fls. 08/11); Solicitação da contratação (fl. 14/15); Orçamentos (fls. 16/17, 37/38); Aviso de dispensa de licitação nº 003/2026 e anexos (fls. 22/34); Comprovante de publicação o aviso de dispensa, no dia 04 de fevereiro de 2026 (fl. 36); Prints demonstrando contato para obtenção de orçamentos, todavia, 03 (três) sem sucesso (fls. 39, 40 e 41); Relatório de Quadro Comparativo de Preços (fl. 42/43); Saldo de dotação orçamentária (fls. 45); Cartão CNPJ (fl. 47); Certidão negativa de débitos federais (fl. 48); Certidão negativa de débitos estadual (fl. 49); Certidão negativa municipal (fl. 50); Certificado de regularidade do FGTS (fl. 51); Certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 52); Certidão negativa de falência e concordata (fl. 53); Contrato Social (fls. 54/57); Declaração de que a empresa não emprega menores, em atendimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (fl. 58); Justificativa de compra direta (fl. 59); Justificativa de necessidade da contratação (fls. 60/61); Justificativa de ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos (fl. 62); Relatório do agente da contratação (fls. 63/66).

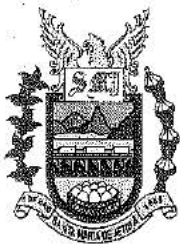
É a síntese necessária aos autos.

A licitação trata-se de procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal¹, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação enumerados

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

HR



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, casos em que a Administração poderá celebrar contrato diretamente com o particular, desde que observado o interesse público.

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, estabelece que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nos moldes previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Sabe-se que, cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a celebração do contrato (havendo exceções, na forma do artigo 95 da lei nº 14.133/21).

O preço máximo total estimado para a presente aquisição, conforme se extrai do relatório de quadro comparativo de preços simples consolidados de fl. 42/43, elaborado pelo setor de compras, é de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), valor que se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para chegar à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram coletados os orçamentos de fls. 16/17 e 37/38, em observância ao artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Todavia, apesar dos esforços empreendidos pelo setor de compras (conforme prints de fls. 39, 40 e 41), só foi possível coletar 02 (dois) orçamentos.

Apurou-se como vencedora a empresa Waldemiro Hoffmann LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.824.037/0001-68.

Destarte, considerando o exposto acima, bem como a responsabilidade para com os cofres públicos e princípios que regem a Administração Pública, reconhecemos conveniente utilizar das contratações diretas em situação como a narrada nos autos.

144



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

É cediço que, na contratação direta através de dispensa de licitação, conforme mencionado alhures, o Administrador deve buscar atender sempre o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, **OPINAMOS** pela legalidade do processo de contratação direta para a aquisição de arranjos de flores, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, mediante empenho prévio da despesa, liquidação e posterior pagamento.

Considerando o objeto do presente processo, recomendo seja realizada confecção de contrato.

Encaminho os autos ao presidente para autorização da contratação e, posteriormente, ao agente de contratações para proceder à publicação nos termos do artigo 72, parágrafo único e artigo 94, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de fevereiro de 2026.

Héllen K. Ribeiro
Héllen Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

**Relatório de Comprovante de Envio de Atividades****ORIGEM**

Remessa Nº 20.539
Participante SECRETARIA JURIDICA
Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO
Data e Hora 24/02/2026 09:50

RECEBIMENTO**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.
Segue protocolo para as devidas providências.

GABINETE DA PRESIDENCIA

HELLEN KUSTER RIBEIRO
SECRETARIA JURIDICA

Santa Maria de Jetibá, 24 de fevereiro de 2026

PROTOCOLOProtocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

24/02/2026 09:50



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação do presente processo, cujo objeto é a aquisição arranjos e vasos de flores, além de coroas fúnebres, para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, durante o ano de 2026, conforme parecer jurídico retro.

Valor total da contratação é de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: Waldemiro Hoffmann LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.824.037/0001-68.

Santa Maria de Jetibá - ES, 24 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Wruck Espíndula
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.577

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 27 de Fev de 2026 09:52

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Segue protocolo para as devidas providências.

_____/_____/_____/_____

SECRETARIA LEGISLATIVA

WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Santa Maria de Jetibá, 27 de Fevereiro de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 04/2026

2026.062L0200001.09.0003 - CidadES

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
ARRANJOS E VASOS DE FLORES E COROAS
FÚNEBRES PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

OUTORGADA/CONTRATADA

WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.824.037/0001-68, situada na Avenida Frederico Grulke, nº 1390, térreo, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, representada por **WALDEMIRO HOFFMANN**, inscrito no CPF nº [REDACTED]

Celebram este contrato em comum acordo entre as partes, com dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tudo conforme processo administrativo nº 755/2025, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de arranjos e vasos de flores e coroas fúnebres para a Câmara Municipal, devendo ser entregue de forma fracionada, conforme solicitação, nas seguintes especificações:

Lote	Quant.	Tipo	Descrição
02	01	unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	02	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.20cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	01	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



01	06	Unid.	Coroa de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianto, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca.
02	02	Unid.	Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	15	Unid.	Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".
02	12	Unid.	Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação será a partir de 16 de março de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026.

2.2 O contrato poderá ser prorrogado nos moldes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), neste valor incluso impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material.

3.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo da data do orçamento estimado, em 15/01/2026 até findar a vigência do contrato.

3.3 Após o término da vigência do contrato e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da vigência do contrato. Eventual reajuste de preço só poderá ocorrer após a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, no reconhecimento da despesa, na data do ateste de recebimento da mercadoria juntamente com a nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato, proverão da seguinte dotação orçamentária: Atividade 001001.0103100502089 – Manutenção das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo; Ficha 0000012.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Câmara Municipal, através do Fiscal de Contrato, quanto a qualidade e quantidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos constantes deste instrumento, de forma fracionada, obedecendo às especificações do Processo Administrativo nº 755/2025, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Os arranjos e os vasos de flores deverão ser entregues no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



entre 08:00 e 09:00 horas nos dias em que serão realizadas as solenidades e coroa fúnebres conforme solicitação da contratante.

7.3 Após a entrega, constatadas inconformidades, o mesmo deverá ser substituído por outro idêntico, sem direito a ressarcimento ao fornecedor e sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da notificação pessoalmente ou por contato telefônico, mantido o preço inicialmente pactuado.

7.4 Os arranjos de mesa deverão ser montados diretamente no plenário.

7.5 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Câmara Municipal.

7.6 O pessoal alocado pela contratada para prover os serviços deverá ser adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

7.7 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

7.8 A Contratada será a única responsável pelo fornecimento de que trata este instrumento e responderá pela quantidade e qualidade dos mesmos.

7.9 A Contratada, no ato do pagamento deverá estar em dia com todas as obrigações fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar facilidades indispensáveis inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições de aquisição.

8.2 Efetuar no prazo estipulado o pagamento das notas fiscais através da Tesouraria da Câmara Municipal.

8.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, prazos de vigência e entrega, anotando em registro próprio as falhas detectadas e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



comunicando a Contratada, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

8.4 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à Contratada, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n°14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima neste contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei n° 14.133, de 2021);



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis)anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº14.133, de 2021).

Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Termo de Referência, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" e até 30%, se cometidas infrações previstas nas alíneas "e" "f", "g" e "h".

1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos nesta cláusula;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº14.133,de 2021).

9.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.3.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo 'que assegure o contraditório/e a ampla defesa 'ao contratado, observando-se o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

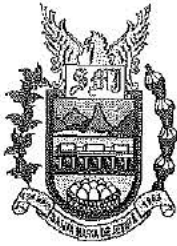
9.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para o contratante;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.6 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.9 Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



10.6 A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS

12.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em Lei.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa traduzir.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara - Contratante



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI
WALDEMIRO HOFFMANN
Contratada

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO Nº 84/2026

Processo nº 755/2025

EMENTA: ANÁLISE DE MINUTA DE CONTRATO – FORNECIMENTO ARRANJOS E VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca das cláusulas contratuais do contrato nº 04/2026, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento arranjos e vasos de flores e coroas fúnebres para a Câmara Municipal (...)”.

É a síntese necessária aos autos.

Os contratos administrativos, nos termos do artigo 89 da Lei 14.133/2021, “regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”.

O § 1º do artigo 89 da referida norma, dispõe que “Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais”.

Por sua vez, o § 2º do artigo 89, assevera que “os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta”.

142



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Verifica-se no presente caso, que o contrato nº 04/2026 atende os requisitos exigidos pelo artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim cumpre destacar que consta na referida minuta contratual todas as cláusulas mínimas exigidas pelo artigo 92 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, após análise desta Assessoria Jurídica, OPINAMOS pela assinatura do Contrato nº 04/2026, pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Com as assinaturas, proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de março de 2026.

Héllen Kuster Ribeiro

Assessoria Jurídica

OAB/ES 34.749



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 04/2026

2026.062L0200001.09.0003 - CidadES

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
ARRANJOS E VASOS DE FLORES E COROAS
FÚNEBRES PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

OUTORGANTE/CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

OUTORGADA/CONTRATADA

WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.824.037/0001-68, situada na Avenida Frederico Grulke, nº 1390, térreo, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, representada por **WALDEMIRO HOFFMANN**, inscrito no CPF nº [REDACTED]

Celebram este contrato em comum acordo entre as partes, com dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tudo conforme processo administrativo nº 755/2025, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas seguintes:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de arranjos e vasos de flores e coroas fúnebres para a Câmara Municipal, devendo ser entregue de forma fracionada, conforme solicitação, nas seguintes especificações:

Lote	Quant.	Tipo	Descrição
02	01	unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	02	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.20cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	01	Unid.	Arranjo de mesa chão tamanho: comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo: rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpínias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

01	06	Unid.	Coroa de flores para velório: tamanho grande, confeccionado com flores e folhagens, compreendendo: rosas, gérberas, crisântemos, lisianto, astromélias, mosquitinho, tango, cravos, antúrios, strelitzia, rúscus e avenca.
02	02	Unid.	Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo: rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.
02	15	Unid.	Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".
02	12	Unid.	Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência da contratação será a partir de 16 de março de 2026, com término em 31 de dezembro de 2026.

2.2 O contrato poderá ser prorrogado nos moldes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), neste valor incluso impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à entrega do material.

3.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo da data do orçamento estimado, em 15/01/2026 até findar a vigência do contrato.

3.3 Após o término da vigência do contrato e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



contratante, do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da vigência do contrato. Eventual reajuste de preço só poderá ocorrer após a data-base vinculada à data do orçamento estimado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, no reconhecimento da despesa, na data do ateste de recebimento da mercadoria juntamente com a nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato, proverão da seguinte dotação orçamentária: Atividade 001001.0103100502089 – Manutenção das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo; Ficha 0000012.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A contratada se sujeita à fiscalização da Câmara Municipal, através do Fiscal de Contrato, quanto a qualidade e quantidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É obrigação da contratada, fornecer os produtos constantes deste instrumento, de forma fracionada, obedecendo às especificações do Processo Administrativo nº 755/2025, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

7.2 Os arranjos e os vasos de flores deverão ser entregues no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Dalmácio Espindula, nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



entre 08:00 e 09:00 horas nos dias em que serão realizadas as solenidades e coroas fúnebres conforme solicitação da contratante.

7.3 Após a entrega, constatadas inconformidades, o mesmo deverá ser substituído por outro idêntico, sem direito a ressarcimento ao fornecedor e sem ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados da notificação pessoalmente ou por contato telefônico, mantido o preço inicialmente pactuado.

7.4 Os arranjos de mesa deverão ser montados diretamente no plenário.

7.5 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Câmara Municipal.

7.6 O pessoal alocado pela contratada para prover os serviços deverá ser adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho.

7.7 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

7.8 A Contratada será a única responsável pelo fornecimento de que trata este instrumento e responderá pela quantidade e qualidade dos mesmos.

7.9 A Contratada, no ato do pagamento deverá estar em dia com todas as obrigações fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar facilidades indispensáveis inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições de aquisição.

8.2 Efetuar no prazo estipulado o pagamento das notas fiscais através da Tesouraria da Câmara Municipal.

8.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, prazos de vigência e entrega, anotando em registro próprio as falhas detectadas e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



comunicando a Contratada, por escrito, as advertências e as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

8.4 Fornecer Atestado de Capacidade Técnica à Contratada, desde que cumpridas todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº14.133,de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima neste contrato, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa: calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Termo de Referência, no percentual de 0,5% até 15%, na hipótese de cometimento das infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" e até 30%, se cometidas infrações previstas nas alíneas "e", "f", "g" e "h".

1. A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens descritos nesta cláusula;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.1 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.3.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório/e a ampla defesa 'ao contratado, observando-se o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo



procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
2. as peculiaridades do caso concreto;
3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4. os danos que dela provierem para o contratante;
5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da administração pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.6 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.9 Os débitos do contratado para com a administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.5 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



10.6 A Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.7 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pela Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.11 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS

12.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em Lei.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Caberá à contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa traduzir.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO WRUCK
ESPINDULA: [REDACTED] ESPINDULA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.05 10:28:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara - Contratante



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Waldeiro Hoffmann

WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI
WALDEMIRO HOFFMANN
Contratada

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.721

Participante DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável ARTEMILIA HOFFMANN BRAW

Data e Hora 09/03/2026 14:37

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

SEGUIE PARA INFORMAR O FISCAL

GABINETE DA PRESIDENCIA

ARTEMILIA HOFFMANN BRAW
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Maria de Jetibá, 09 de março de 2026

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025**

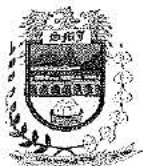
Origem: **ALEXANDRA SCHULZ**

Contato: **ALEXANDRA SCHULZ**

Requerente: **LEONE DOS SANTOS CALLOT**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA**

Detalhamento: **Requer aquisição de arranjo de flores.**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa Nº 20.722

Participante GABINETE DA PRESIDENCIA

Responsável WAGNER SILLER OTTO

Data e Hora 9 de Mar de 2026 14:43

RECEBIMENTO

Para Providências

Para tomar as devidas providências conforme solicitado.

Em atenção a solicitação de providências do Departamento de Compras e Licitações, de Ordem do Presidente desta Casa Legislativa, restou designada a Servidora ALEXANDRA SCHULZ como fiscal, no presente feito. Segue protocolo para as devidas providências.

09/03/26 

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Santa Maria de Jetibá, 09 de Março de 2026


WAGNER SILLER OTTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: LEONE DOS SANTOS CALLOT

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer aquisição de arranjo de flores.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 43/2026

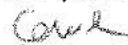
DESIGNA A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL TITULAR E A SERVIDORA MAYARA BRZESKY DE AVILA FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 04/2026 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS, VASOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora efetiva Alexandra Schulz, ocupante do cargo comissionado de Secretária Administrativa - matrícula nº 1601, como fiscal titular e a servidora Mayara Brzesky De Avila ocupante do cargo comissionado de assessor administrativo - matrícula 33301, como fiscal suplente do Contrato nº 04/2026 que trata da contratação da empresa Waldemiro Hoffmann Eireli para fornecimento de


Carlos Espindula
Presidente da Câmara
2025/2026



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



arranjos e vasos de flores e coroas fúnebres para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º As servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000002/2026



Última atualização 10/03/2026

Local: Santa Maria de Jetibá/ES Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

Unidade compradora: 31815897000135 - Câmara Municipal de Santa Maria Jetibá

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Contratação PNCP: 31815897000135-1-000003/2026 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026

Informação complementar:

Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 10.257,64	R\$ 5.953,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM	1	R\$ 1.180,00
2	ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM	2	R\$ 986,50
3	ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM	1	R\$ 1.413,00
4	VASOS DE FLOR ORQUIDEA	15	R\$ 120,30
5	COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM	6	R\$ 477,90

Exibir: 5 1-5 de 7 itens

Página: 1

< Voltar

Administrativo nº 756/2025, por meio do qual RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa de licitação da empresa 62.757.409 JHONATAN RODRIGUES REBLIN ME, inscrita no CNPJ nº 62.757.409/0001-04, no valor total de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento e fixação de toalhas nas mesas do plenário e hall de entrada da Câmara Municipal Santa Maria de Jetibá/ES.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de março de 2026.

Protocolo 1744091

**PROCESSO Nº 765/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**Identificação CIDADES:
2026.062L020001.09.0006
RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 765/2025, por meio do qual RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa de licitação da empresa CONVENIÊNCIA E GASTRONOMIA HAPPY HOUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.330.024/0001-84, no valor total de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento de café colonial nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de março de 2026.

Protocolo 1744095

**PROCESSO Nº 755/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

**Identificação CIDADES:
2026.062L020001.09.0003**

RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, Sr. Carlos A. W. Espindula, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 755/2025, por meio do qual RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa de licitação da empresa WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.824.037/0001-68, no valor total de R\$ 5.953,80 (cinco mil, novecentos

e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento de arranjos de flores e fúnebres para A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de março de 2026.

Protocolo 1744097

Vila Pavão

Adjudicação e/ou Homologação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**ID CIDADES: 2026.074L0200001.09.0004
PROCESSO ELETRONICO N.º 027/2026**

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração do fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado e disponibilização de rede credenciada de postos de abastecimento, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 027/2026, Dispensa de Licitação nº 004/2026. Valor: R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais), taxa de administração 0,0% (zero por cento).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Publique-se.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 10 (dez) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES

Protocolo 1743904

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Dispensa de Licitação

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026
ID TCES: 2026.007E0500001.09.0003**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, Sr. **LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021, a **Dispensa de Procedimento Licitatório**, para Contratação da **"NATURAL FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.188/0001-14, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000039/2026 - 09/03/2026

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025 Dispensa Nº 000002/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000004/2026 - Vigência 31/12/2026
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000
Fornecedor e Proposta	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA 31.824.037/0001-68 Av. AV FREDERICO GRULKE, 1390 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9985-3305 agrimaistoricultura@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N. Entrega/ Execução: 365 Dia(s)
Agência	[REDACTED]
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Histórico	Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1	1	00057666 - ARRANJO FLORES MESA 1,50CM X 50CM Arranjo de mesa chão tamanho comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, heliocônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.	unidade		1,000000	580,000000	580,00	09/03/2027

Gerado por: artemilia.braw

Página 1 de 3

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



2	2	00057665 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,20CM X 50CM <i>flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000	490,000000	980,00	09/03/2027
3	3	00057667 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,80CM X 50CM <i>Arranjo de mesa chão tamanho comprimento 1.80cm x 50cm altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo rosas, astromélias, girassol, mosquitinho, tango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como rúscus, avenca, eucaflor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	1,000000	690,000000	690,00	09/03/2027
4	4	00057670 - VASOS DE FLOR ORQUIDEA <i>Vasos de flor orquídea phalaenopsis cor rosa, duas hastes, com embalagem cachepot de papel para as mulheres que irão receber o troféu "Helena Boldt Jacob".</i>	unidade	15,000000	105,000000	1.575,00	09/03/2027
5	5	00054593 - COROA DE FLORES FUNEBRE 60CM <i>medindo no mínimo 60cm de diâmetro; composta por crisantemos, gerberas, rosas, astromélias, aster, tango, margaridas ou flores equivalentes, com folhagem verde e faixa de homenagem com dizeres a serem definidos no ato do pedido.</i>	unidade	6,000000	210,000000	1.260,00	09/03/2027

Gerado por: artemilia.braw

Página 2 de 3

Criado por: artemilia.braw



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



6	6	00057671 - ARRANJO DE FLORES COLUNA.. <i>Arranjo redondo para coluna tamanho 50cm x 30cm com flores tropicais compreendendo rosas, crisântemos, astromélias, lisianto, gerberas e folhagens. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento.</i>	unidade	2,000000	285,000000		
7	7	00057669 - VASOS DE FLOR CALANDIVA <i>Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepot de papel, com papel ou plástico decorativo e laço</i>	unidade	12,000000	24,900000	298,80	09/03/2027

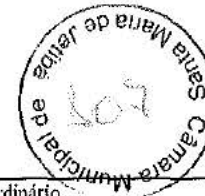
Total Geral 5.953,80

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 85/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 12
Despesa :
Nº Processo : 000755/2025
Tipo : Ordinário
Data : 09/03/2026
Valor : 5.953,80
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000039/2026

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento : 33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0170788 - 0170788 - WALDEMIRO HOFFMANN LTDA
Bairro : CENTRO
Endereço : Av. AV FREDERICO GRULKE, 1390
Telefone Fixo : (27)9985-3305
Celular :
CNPJ/CPF : 31.824.037/0001-68
Cidade : Santa Maria de Jetibá
UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Empenho da Aquisição de arranjos de flores para as Sessões Solenes de 2026 a serem realizadas na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme Pesquisa de Preços nº 000004/2026 de menor/melhor valor datado em 15/01/2026.

Saldo Anterior : 287.855,69 Despesa Empenhada : 5.953,80 Saldo Disponível : 281.901,89

(Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais, Oitenta Centavos)

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Contrato /000004/2026

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000002/2026 Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 000755/2025 Classificação : Dispensa

CONVENIO

Número/Ano : 000004/2026

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110990000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.953,80	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.953,80
1	322920101000.0 - EMISSÃO DE EMPENHOS	5.953,80	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.953,80
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.953,80	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	5.953,80
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	5.953,80	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	5.953,80

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 09 de março de 2026

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

Gerado por: Flavia Colombo Dal'Col

09/03/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

CÂMARA
MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-05

Autorização de Fornecimento (AF)**000041/2026 - 11/03/2026**

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000755/2025 Dispensa Nº 000002/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Contrato Nº 000004/2026 AE Nº 000039/2026 Empenho Nº 85/2026 - Ordinário						
Requerente	00000001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA						
Entrega / Execução	00000001.00000002 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor e Proposta	WALDEMIRO HOFFMANN LTDA 31.824.037/0001-68 Avenida FREDERICO GRULKE 1390 - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000 (27)9985-3305 agrimaistfloricultura@gmail.com Condições de Pagamento: 10 DIAS APOS EMISSAO N.F. Entrega: 365 Dia(s) - 11/03/2027						
Agência	[REDACTED]						
Orçamento	Ficha: 12/2026 Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte Recurso: 1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer aquisição de arranjos de flores para Sessões Solenes de 2026						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade	Unitario	Total
1	1	00057666 - ARRANJO DE FLORES MESA 1,50CM X 50CM Arranjo de mesa chão tamanho comprimento 1.50cm x 50cm de altura com flores tropicais, nobres e folhagens, compreendendo rosas, astroméias, girassol, mosquitinho, lango, cravos, lírios, boca-de-leão, antúrios, bastão do imperador ou sorvetão, alpinias, strelitzia, helicônias e folhagens como ruscus, avenca, eucalfor e drancena. As flores e cores serão definidas no ato da emissão da ordem de fornecimento	unidade		1,000000	580,000000	580,00
7	7	00057669 - VASOS DE FLOR CALANDIVA Vasos calandivas cores sortidas enfeitadas em embalagem cachepol de papel com papel ou plástico decorativo e laço	unidade		4,000000	24,900000	99,60
Total Geral							679,60

Requerente

Responsavel




Recebemos de WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/05/2026 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Valor Total: 679,60

Nº 000.001-1
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI



AVE FREDERICO GRULKE, 1390, TERREO
- CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES
- CEP: 29645-000
Fone: (27)9853-3055

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.205
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3226 0531 8240 3700 0168 5500 1000 0012 0510 0005 0210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 232260068354119 05/05/2026 11:08:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083517758 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ: 31.824.037/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA		CNPJ / CPF 31.815.897/0001-35	DATA DA EMISSÃO 05/05/2026
ENDEREÇO RUA DALMACIO ESPINDULA, 155		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 29645-000
MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA		UF ES	TELEFONE / FAX (27)3263-1175
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:08:59

DADOS DA FATURA Número: 0 - Valor Original: R\$ 679,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 679,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13,40 (1,97%)	679,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO		FRETE POR CONTA I - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA DALMACIO ESPINDULA, 155		MUNICÍPIO SANTA MARIA DE JETIBA			ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO BARRAS	NCM SH	OSN / CS	CFOP	UND	QTD.	Valor Unitário	VALOR Desconto	Valor TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	Aliq % ICMS
0145	ARRANJO FLORES M	58431900	6601900	0102	5102	UN	1	300,000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
0069	KALANCHOE DOBR - KADVP06000	58431900	6601200	0102	5102	UN	4	24,990	0,00	99,96	0,00	0,00	0,00

ATESTAMOS A DESPESA
EM: 05/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST: 000 - 679,60 Vr. Aprox. dos Tributos: R\$ 13,40 (1,97%) Fonte: IBPT 1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; // B - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.824.037/0001-68
Razão Social: WALDEMIRO HOFFMANN LTDA
Endereço: AVE FREDERICO GRULKE 1390 TERREO. / CENTRO / SANTA MARIA DE
JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042006105245533417

Informação obtida em 06/05/2026 07:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Razão Social: WALDEMIRO HOFFMAN LTDA

CNPJ: 31.824.037/0001-68

Data de Expedição: 06/05/2026 07:39:39

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026002774 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-118
Tel.: (27) 3263-1175 ou (27) 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br



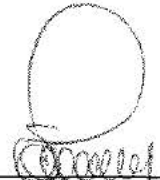
ATESTES DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 04/2026, pactuado nos termos do processo administrativo nº 755/2025, que a empresa contratada forneceu o serviço de fornecimento de link de acesso à internet banda larga full duplex via cabo de fibra óptica, relacionados na NOTA FISCAL FATURA Nº 1.205 série 001, de acordo com especificações exigidas, entregando, além disso, a qualidade informada.

Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 06 de maio de 2026.



Alexandra Schulz

Data da consulta: 06/05/2026 10:18:44



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.824.037/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WALDEMIRO HOFFMANN LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 196/2026



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2026 Tipo : Ordinário
Empenho : 85/2026 Data : 06/05/2026
Ficha : 12 Data Venc. : 11/05/2026
Processo : 000755/2025
Ano Competência: 2026 Mês Competência: 4

Autorizações:

AE:000039/2026 AF: 000041/2026 AL: 000112/2026

VALOR BRUTO: 679,60 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 679,60 SALDO LIQUIDAÇÃO: 679,60

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento : 33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0170788 - WALDEMIRO HOFFMANN LTDA

Bairro : CENTRO

Endereço : Avenida FREDERICO GRULKE, 1390

CNPJ/CPF : 31.824.037/0001-68

Cidade : Santa Maria de Jetibá

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação da Aquisição de arranjos de flores para a Sessão Solene alusiva ao aniversário do Município (Festa Pomerana) realizada na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES em 29/04/2026, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.205.

Valor Empenhado: 5.953,80

Despesa Liquidada: 679,60

Saldo Disponível: 5.274,20

CONTRATO

Tipo/Número/Ano: Contrato/ 000004/2026

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000003/2026

Número/Ano Processo Adm: 800755/2025

Modalidade: Dispensa

Classificação: Dispensa

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal -	05/05/2026	1205	679,60
Total:			679,60

LANÇAMENTOS


Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	679,60	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	679,60
1	812310401000.0 - A EXECUTAR	679,60	812310402000.0 - EXECUTADOS	679,60
1	821120100000.0 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	679,60	821130100000.0 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	679,60
1	115610100000.0 - MATERIAL DE CONSUMO	679,60	213110101000.0 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	679,60
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	679,60	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	679,60


Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 06 de maio de 2026

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquida a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Vereador(a)-Presidente


FLAVIA COLOMBO DALCOL
Contador (a)

Gerado por: Flavia Colombo Dai' Col

06/05/2026

Provedor do Sistema: EL Produções de Software



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
 ESPÍRITO SANTO
 31.815.897/0001-35

NOTA DE PAGAMENTO Nº 269/2026

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	679,60	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	679,60
---------------	--------	------------------	------	-----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício: 2026
 Processo: 000755
 Data Pago : 06/05/2026
 Empenho : 85/2026
 Ficha : 12

Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ano Processo: 2025
 OP :
 Liquidação : 196/2026
 Ficha/Fonte: 12

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento : 33903015000 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS
 Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : WALDEMIRO HOFFMANN LTDA
 Bairro : CENTRO
 Endereço : Avenida FREDERICO GRULKE, 1390
 Conta Fornecedor: [REDACTED]

CNPJ/CPF : 31.824.037/0001-68
 Cidade : Santa Maria de Jetibá
 UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento da Aquisição de arranjos de flores para a Sessão Solene abusiva ao aniversário do Município (Festa Pomerana) realizada na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES em 29/04/2026, conforme DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 000.001.205.

Saldo Liquidação : 679,60
 Saldo Liquidação Atual : 679,60

Valor OP : 0,00
 Valor Banco : 679,60

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II
 Número Proc. 000755
 Dispensa/Inexigibilidade :

Descontos:

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	TE - 053403575	679,60

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	679,60	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	679,60
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	679,60	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	679,60
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	679,60	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	679,60
1	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	679,60	11111190000LF - BANESTES S/A	679,60

DOCUMENTOS FISCAIS

Nota Fiscal Nº1205 de 05/05/2026 679,60

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 06 de maio de 2026

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
 Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ
 Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: CAM.MUN.STA MARIA JE
Agencia.....: [REDACTED]
Conta.....: [REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.815.897/0001-35

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: WALDEMIRO HOFFMANN EIRELI
Banco.....: [REDACTED]
Agencia.....: [REDACTED]
Conta.....: [REDACTED]
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 31.824.037/0001-68

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 06/05/2026
Valor.....: R\$679,60
Finalidade....: 00010
Identificador.: 31815897000135
Protocolo.....: 053403575
Historico.....: PGTO NF N?1205
Situacao.....: Enviada

Responsaveis..: [REDACTED] 06/05/26 10:23:32
[REDACTED] 06/05/26 10:25:03
Origem: Banestes Internet Banking

=====
Registro: 06/05/2026 10:23:32 QcbE9I
Emissao.: 06/05/2026 10:29:21